



Emissão de comprovantes - 3o nível

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
13/04/2018 - AUTOATENDIMENTO - 12.15.28
0503700503 SEGUNDA VIA 0014

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
COMPROVANTE DE

TED - TRANSFERENCIA ELETRONICA DISPONIVEL
CLIENTE: CENTRO INFANTIL E SOCIAL
AGENCIA: 0503-7 CONTA: 92.857-7

=====,
FINALIDADE: 11 CREDITO EM CONTA POUPANCA
REMETENTE : CENTRO INFANTIL E SOCIAL
BANCO: 104 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL
AGENCIA: 0893-1 - CONTAGEM
CONTA: 242.529-5

FAVORECIDO: REGIANE APARECIDA DOS SANTOS CARDOS
CPF/CNPJ: 961.302.106-04
VALOR: R\$ 638,85
DEBITO EM: 08/03/2018

=====,
DOCUMENTO: 030801
AUTENTICACAO SISBB: 0.026.1C6.069.6AD.02F

Transação efetuada com sucesso por: J7559967 JOSE WILLIAM DA SILVA.

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE TRABALHO

IDENTIFICAÇÃO DO EMPREGADOR

01 CNPJ/CEI 16840803000194		02 Razão Social / Nome CENTRO SOC EDUC PEQUENO PRINCIPE		
03 Endereço (logradouro, nº, andar, apartamento) AV DR ANTONIO CHAGAS DINIZ, 107				04 Bairro CIDADE INDUSTRI
05 Município Contagem	06 UF MG	07 CEP 32210-160	08 CNAE 8800600	09 CNPJ/CEI Tomador/Obra

IDENTIFICAÇÃO DO TRABALHADOR

10 PIS/PASEP 12505039218		11 Nome REGIANE APARECIDA DOS SANTOS CARDOSO		
12 Endereço (logradouro, nº, andar, apartamento) RUA PROF PINTO MACHADO, 176 CX E				13 Bairro INDUSTRIAL
14 Município Contagem	15 UF MG	16 CEP 32235-100	17 CTPS (nº.série.UF) 07951168/00050 - MG	18 CPF 96130210604
19 Data de Nascimento 17/03/1972	20 Nome da Mãe SEBASTIÃO RODRIGUES DOS SANTOS			

DADOS DO CONTRATO

21 Tipo de Contrato 2. Contrato de trabalho por prazo determinado com cláusula assecuratória de direito recíproco de rescisão antecipada.				
22 Causa do Afastamento RCT ANTECIPADA, PELO EMPREGADOR, DO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO				
23 Remuneração Mês Ant. 1.318,00	24 Data de Admissão 01/02/2018	25 Data do Aviso Prévio 01/03/2018	26 Data de Afastamento 01/03/2018	27 Cód.Afastamento RA2
28 Pensão Alim. (%) TRCT	29 Pensão Alim. (%) FGTS	30 Categoria do Trabalhador 01		
31 Código Sindical 913.020.789.89841-0	32 CNPJ e Nome da Entidade Sindical Laboral 02.131.247/0001-72 - SINDICATO DOS EMPREGADOS EM INSTITUICOES BENEFICENTES, RELIGIOSAS E FILANTROP			

DISCRIMINAÇÃO DAS VERBAS RESCISÓRIAS

VERBAS RESCISÓRIAS

Rubrica	Valor	Rubrica	Valor	Rubrica	Valor
50 Saldo de 1 /dias Salário (líquido de 0 faltas e 0 DSR)	43,93	51 Comissões	0,00	52 Gratificação	0,00
53 Adic. de Insalubridade %	0,00	54 Adic. de Periculosidade %	0,00	55 Adic. Noturno Horas a %	0,00
56.1 Horas Extras horas a %	0,00	57 Gorjetas	0,00	58 Descanso Semanal Remunerado (DSR)	0,00
59 Reflexo do DSR sobre Salário Variável	0,00	60 Multa Art. 477, § 8º/CLT	0,00	61 Multa Art. 479/CLT	351,47
62 Salário-Família	1,06	63 13º Salário Proporcional 1/12 avos	109,83	64.1 13º Salário-Exerc. - /12 avos	0,00
65 Férias Proporc 1/12 avos	109,83	66.1 Férias Venc. Per. Aquis. / / a / /	0,00	68 Terço Constituc. de Férias	36,61
69 Aviso Prévio Indenizado	0,00	70 13º Salário (Aviso Prévio Indenizado)	0,00	71 Férias (Aviso Prévio Indenizado)	0,00
		99 Ajuste do Saldo Devedor	0,00	TOTAL BRUTO	652,73

DEDUÇÕES

Desconto	Valor	Desconto	Valor	Desconto	Valor
100 Pensão Alimentícia	0,00	101 Adiantamento Salarial	0,00	102 Adiantamento 13º Salário	0,00
103 Aviso Prévio Indenizado dias	0,00	106 Vale Transporte	1,32	112.1 Previdência Social	3,51
112.2 Prev Social - 13º Salário	8,78	114.1 IRRF	0,00	114.2 IRRF sobre 13º Salário	0,00
115.1 Desc Arredondamento Mes Anterior	0,27				
				TOTAL DEDUÇÕES	13,88
				VALOR LÍQUIDO	638,85

147

TERMO DE QUITAÇÃO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE TRABALHO

EMPREGADOR

01 CNPJ/CEI 16840803000194 02 Razão Social/Nome CENTRO SOC EDUC PEQUENO PRINCIPE

TRABALHADOR

10 PIS/PASEP 12505039218 11 Nome REGIANE APARECIDA DOS SANTOS CARDOSO
17 CTPS (nº,série,UF) 07951168/00050 - MG 18 CPF 96130210604 19 Data de Nascimento 17/03/1972 20 Nome da Mãe SEBASTIÃO RODRIGUES DOS SANTOS

CONTRATO

22 Causa do Afastamento
RCT ANTECIPADA, PELO EMPREGADOR, DO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

24 Data de Admissão 01/02/2018 25 Data do Aviso Prévio 01/03/2018 26 Data de Afastamento 01/03/2018 27 Cód. Afast. RA2 29 Pensão Alimentícia (%) (FGTS)

30 Categoria do Trabalhador
01

Foi realizada a rescisão do contrato de trabalho do trabalhador acima qualificado, nos termos do artigo nº 477 da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT). A assistência à rescisão prevista no § 1º do art. nº 477 da CLT não é devida, tendo em vista a duração do contrato de trabalho não ser superior a um ano de serviço e não existir previsão de assistência à rescisão contratual em Acordo ou Convenção Coletiva de Trabalho da categoria a qual pertence o trabalhador.

No dia ___/___/___ foi realizado, nos termos do art. 23 da Instrução Normativa/SRT nº 15/2010, o efetivo pagamento das verbas rescisórias especificadas no corpo do TRCT, no valor líquido de R\$ 638,85, o qual, devidamente rubricado pelas partes, é parte integrante do presente Termo de Quitação.

_____/_____/____ de _____ de _____

150 Assinatura do Empregador ou Preposto

CPF:

151 Assinatura do Trabalhador

16.840.803/0001-94
CENTRO SOCIAL E EDUCACIONAL PEQUENO PRINCIPE
CEI PEQUENO PRINCIPE
Av. Antônio Chagas Diniz, n.º 107
Bairro Cidade Industrial - CEP: 32.210-180
CONTAGEM - MG

152 Assinatura do Responsável Legal do Trabalhador

156 Informações à CAIXA:

A ASSISTÊNCIA NO ATO DE RESCISÃO CONTRATUAL É GRATUITA.

Pode o trabalhador iniciar ação judicial quanto aos créditos resultantes das relações de trabalho até o limite de dois anos após a extinção do contrato de trabalho (inciso XXIX, art. 7º da Constituição Federal/1988).